

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Osório

Portaria COSO/IFRS nº 170, de 14 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 59, de 05 de março de 2025.

Art. 2º: ALTERAR a composição dos membros do Núcleo de Ensino a Distância – NEaD, do Campus Osório – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, instituído pela Portaria nº 209 de 05 de dezembro de 2013, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Marcelo Paravisi – Matrícula SIAPE 2932915;
Adriana Pancotto – Matrícula SIAPE 2677854;
Augusto Weiland – Matrícula SIAPE 2321205;
Aline Dubal Machado – Matrícula SIAPE 1450959;
João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE 100419;
Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula 1796137;
Maria Cristina Schefer – Matrícula 2156707.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PARAVISI

Documento assinado eletronicamente por MARCELO PARAVISI, Diretor(a), em 14/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/387455>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe